



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.060 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que os próximos dias **24 e 31/12/2007** precedem, respectivamente, ao dia consagrado à comemoração do Natal e da Confraternização Universal; e

Considerando que neste ano os dois dias mencionados recairão em segundas-feiras, intercalando-se, pois entre um domingo e um dia de feriado.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2007**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimento de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores, deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de **01 (uma) hora** diária, a partir de **10.12.2007**, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

ARTIGO 3º - Os efeitos da mudança do expediente referente aos dias **24 e 31/12**, não se aplicam a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que funcionarão internamente nestas datas.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal


Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete